



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 234/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de.../10/11/2025

B.....
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca,.../10/11/2025

B.....
Presidente da Câmara

Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 170/2025, o Poder Executivo limitou-se apenas a informar que a fiscalização do tráfego proibido de caminhões pesados pela Praça Ajudante Braga é de responsabilidade da Polícia Militar, sem, contudo, responder aos demais questionamentos formulados;

Francisco de Assis Nunes da Silva, vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer, após aprovação em plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Branca, solicitando que sejam prestadas informações completas acerca do tráfego proibido de caminhões pesados pela Praça Ajudante Braga, especialmente quanto aos seguintes pontos:

1. O Poder Executivo já solicitou à Polícia Militar a fiscalização efetiva do tráfego proibido de caminhões pesados na Praça Ajudante Braga?
2. Há previsão para instalação de placas de sinalização maiores proibindo o tráfego de caminhões e ônibus de grande porte, em locais mais visíveis e adequados?
3. Existe previsão para instalação de câmeras de monitoramento com a finalidade de aplicar penalidades e inibir o tráfego irregular?
4. Quais providências o Poder Executivo já adotou ou pretende adotar, com urgência, para impedir o tráfego irregular desses veículos na referida praça?

Justificativa:

O presente requerimento se justifica pela necessidade de adoção de medidas urgentes que garantam a segurança e a mobilidade urbana dos cidadãos, tendo em vista que a Praça Ajudante Braga não possui estrutura adequada para comportar o trânsito de veículos de grande porte, como caminhões e ônibus.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

A **estreita largura da via** tem causado **diversos problemas**, tais como:

- Danos a veículos regularmente estacionados;
- Obstrução do trânsito local;
- Danos a postes e fiação elétricas;
- Risco à segurança de pedestres e aos imóveis.

A situação é grave e recorrente, exigindo ações imediatas por parte do Poder Executivo para coibir o tráfego indevido e preservar a integridade da via pública e da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Novembro de 2025


Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR